



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 237, DE 15 DE MAIO DE 2025**

Homologa Resolução nº 001/2025, que Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal do Conselho de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a solicitação realizada mediante o Ofício nº 006/2025 e Memorando 1Doc nº 9.778/2025 oriundos da Sala dos Conselhos.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a **Resolução nº 001/2025** do Conselho de Promoção da Igualdade Racial, que Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal do Conselho de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, conforme anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de maio de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2F6-BF56-19ED-EF18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 16/05/2025 08:47:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 16/05/2025 09:00:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/F2F6-BF56-19ED-EF18>



**Prefeitura Municipal de Alegrete**  
**Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial**  
**Lei Nº 6.702, de 17 de agosto de 2023**



**RESOLUÇÃO Nº001/2025**

**DISPÕE SOBRE A , CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO  
CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CMPIR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial** é um Órgão colegiado de caráter consultivo, fiscalizador e Assistivo cuja finalidade é promover Políticas de ação afirmativa, com perspectiva de Gênero, Raça e Etnia, que visa eliminar o Preconceito e a Discriminação, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais, além do combate ao Racismo.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.702, de 17 de agosto de 2022 que cria o O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 46, de 10 de março de 2025, que Dispõe sobre as temáticas da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – V CONAPIR

**CONSIDERANDO** o Regimento interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, datado de 26 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2025, às 08:30h, realizada na sala dos conselhos, sito a rua Demétrio Ribeiro, nº 57 fundos/Centro, sob a ata nº 009/2025;

**Demétrio Ribeiro, nº 57 fundos/Centro – CEP: 97.542.200**  
**(55)3120-1018 @conselhomunicipaldepromocaodai@gmail.com**



**Prefeitura Municipal de Alegrete**  
**Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial**  
**Lei Nº 6.702, de 17 de agosto de 2023**



**RESOLVE:**

Art.1º Deliberar sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal do Conselho de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR com atribuição no que se refere a promover Políticas destinadas a assegurar a participação e conhecimentos de seus direitos como cidadão afrodescendentes.

Art.2º Estabelecer a data de 24 de junho de 2025, para a realização da 1ª Conferência Municipal do Conselho de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, tendo por local o Plenário Gaspar Cardoso Paines da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, sito a rua Vasco Alves nº125 Centro, Alegrete.

Alegrete, 14 de maio de 2025.

Joiceana Teixeira Neves  
Presidente COMPIR